



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1152/2012, de 09 de Janeiro de 2012

**“Designa servidor municipal
SAMUEL AURELIO HERRMANN
para responder interinamente pelas
funções de Tesoureiro.”**

OLI PEDRO GIRARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o Artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE,

Designar o servidor municipal **SAMUEL AURELIO HERRMANN**, que exerce o Cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelas funções de Tesoureiro no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, período de férias da titular do cargo **MARLETE NICOLI ZANON**, com percepção de um auxílio de quebra de caixa previsto em legislação suplementar específica, calculado sobre o vencimento básico do emprego de tesoureiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
EM 09 de Janeiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração